

**Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim
Logística**

CNPJ nº 27.368.600/0001-63

**(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2017**

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do administrador

Balanço Patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório do administrador

Aos

Cotistas do

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística (Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

São Paulo - SP

Nota do administrador

Conforme a instrução da CVM 516, a auditoria das demonstrações financeiras não é obrigatória para os fundos em funcionamento há menos de 90 (noventa) dias.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

ATIVO	2017	% PL
Circulante		
Disponibilidades	9	-
De natureza não imobiliária		
Cotas de Fundo de Investimento - ICVM 555	7.530	3,54
De natureza imobiliária		
Aluguéis a receber	1.552	0,73
	<u>9.091</u>	<u>4,27</u>
Não Circulante		
De natureza imobiliária		
Investimento		
Propriedades para investimento	204.088	95,78
TOTAL DO ATIVO	<u>213.179</u>	<u>100,05</u>
PASSIVO		
Circulante		
Taxa de administração a pagar	80	0,04
Taxa de Auditoria e Custódia	1	-
Outras contas a pagar	20	0,01
	<u>101</u>	<u>0,05</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>101</u>	<u>0,05</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Cotas integralizadas	211.500	99,26
Lucro acumulado	1.578	0,74
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>213.078</u>	<u>100,00</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>213.179</u>	<u>100,05</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstração do Resultado

Período de 15 (início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2017
Em milhares de reais, exceto lucro líquido por cota

	15/12/2017 a 31/12/2017
Composição do resultado do período	
Propriedades para investimento	
Receita de aluguéis	1.552
Resultado líquido de propriedades para investimento	1.552
Outros ativos financeiros	131
Resultado de cotas de fundos de investimento	131
Outras receitas/despesas	(105)
Despesa de taxa de administração	(80)
Despesa com auditoria e custódia	(1)
Outras despesas	(24)
Resultado líquido do período	1.578
Quantidade de cotas	2.115.000
Lucro líquido por cota - R\$	0,75
Valor patrimonial da cota - R\$	100,745886

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim
Logística
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Período de 15 (início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de cotas no período	211.500	-	211.500
Resultado do período	-	1.578	1.578
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>211.500</u>	<u>1.578</u>	<u>213.078</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstração do fluxo de caixa - Método Direto

Período de 15 (início das operações do Fundo) a 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais

	15/12/2017 a 31/12/2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Resultado de cotas de fundos de investimento	131
Outras despesas	(4)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	127
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de propriedades para investimento	(204.088)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(204.088)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimento líquido pela emissão de cotas	211.500
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	211.500
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	7.539
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	7.539

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 15 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística ("Fundo") iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado e efetuou sua primeira integralização de cotas nessa mesma data.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas rentabilidade ao seu investimento, primordialmente por meio de obtenção de renda decorrente de contratos de locação de imóveis logísticos.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, que tenham interesse em investimentos de longo prazo.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira e/ou dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica, inclusive por força de intervenção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores de tais ativos.

As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundo de investimento imobiliário, previstas na Instrução CVM nº 516/11 e demais normas e orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros

integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

. Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

. Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa, depósitos à vista e cotas de fundos com liquidez imediata.

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como quotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

c. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros para negociação (mensurados a valor justo por meio do resultado); essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

f. Estimativa de julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas

e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo.

As políticas contábeis descritas nas notas 3(b) e 3(c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre " Classificação dos instrumentos financeiros" e "Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

g. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

h. Lucro por cotas

O lucro por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do período.

i. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Cotas de fundo de investimento - Nível 2 (a)

31/12/2017

Western Asset Soberano II FIC FI RF Referenciado Selic

7.530

7.530

- a) Referem-se a cotas de Fundo de Investimento, cujo possui liquidez diária e é prontamente conversível em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

5 Propriedades para investimento – Nível 3

2017

a) Composição do imóvel - Galpão:

Aquisição do imóvel	198.000
Gastos de transação	6.088
Saldo final	<u>204.088</u>

As propriedades para investimento que compõem a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017 são:

Descrição: Galpão

Matrícula nº 10.569

Cidade: Borda do Campo / Quatro Barras

Estado: Paraná

área: 181.573,71 m²

Matrícula nº 10.570

Cidade: Borda do Campo / Quatro Barras

Estado: Paraná

área: 218.825,19 m²

Matrícula nº 15.363

Cidade: Borda do Campo / Quatro Barras

Estado: Paraná

área: 40.964,72 m²

As propriedades para investimento foram adquiridas em 21 de dezembro de 2017 estão demonstradas pelo seu valor de aquisição acrescidos dos gastos de transação diretamente atribuíveis à operação de compra, uma vez que tal valor reflete o valor justo em 31 de dezembro de 2017.

6 Aluguel

Representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

No período de 15 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2017, o total das receitas com aluguéis no montante de R\$ 1.552 está apresentada na demonstração de resultado do período em “Propriedades para Investimento – Receita de aluguéis”.

O contrato de locação possui como locatário a Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda. e na qualidade de fiadora, Renault do Brasil S.A.. Tendo as partes celebrado em 19 de dezembro de 2013, o “Instrumento Particular de Contrato de Construção sob Medida para Locação (Built to Suit).

7 Gerenciamento de risco

As principais práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Fundo, são:

Mercado

Risco de mercado é o risco derivado da variação nos preços dos ativos dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada fundo. As medidas utilizadas para monitorar e controlar o risco dos fundos são VaR (Value at Risk) e cenários de estresse. Tais medidas são ideais na análise de risco de curto prazo, em especial para ativos líquidos, e por isso são indicadas para carteiras de fundos de investimento e Tesouraria de bancos.

Crédito

Risco de crédito é aquele em que podemos incorrer em perdas patrimoniais ou de principal ocasionada pela dificuldade de uma contraparte honrar seus compromissos. A avaliação de crédito está pautada por uma criteriosa análise e gerenciamento de riscos inerentes à atividade de concessão de crédito. Este processo, claramente definido, contribuirá para minimizar eventuais conflitos de interesse que possam ocorrer na aquisição e gestão do risco de crédito.

A análise consiste, em geral, na avaliação da capacidade de pagamento do devedor, estrutura da operação e suas garantias, remuneração do ativo, fluxo previsto de amortização dos ativos, fluxo previsto de recebíveis lastro dos ativos, instrumentos legais, parâmetros de classificação de risco, se houver, e outros riscos envolvidos na respectiva aquisição.

Liquidez

Risco de liquidez é aquele em que podemos ter dificuldades de caixa para honrar compromissos assumidos, tais como resgates de investimentos, ou ainda incorrer em prejuízos ao ter de liquidar posições em ativos de liquidez reduzida, através de impacto direto e relevante no preço do ativo, ou não conseguir gerar caixa com a venda de determinado ativo sem mercado profundo. O monitoramento do caixa de cada fundo é realizado pelo sistema proprietário da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., que controla todo fluxo de caixa dos fundos, vencimentos dos ativos, e necessidades de caixa (via relação aplicação x resgate de cotistas). É através deste mesmo sistema que é feita a zeragem dos caixas, de forma a maximizar o retorno do mesmo.

A liquidez dos ativos financeiros negociados é monitorada pela equipe de Risco da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., diariamente, utilizando critérios diferenciados para cada tipo de mercado e ativo. Tal análise leva em conta as posições dos ativos em cada fundo e em termos consolidados para a Votorantim Asset Management DTVM Ltda., ou seja, determinados ativos podem não apresentar risco de liquidez por sua posição em um único fundo, mas sim se considerarmos as posições em todos os fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

8 Instrumentos financeiros de derivativos

O Fundo não operou com instrumentos financeiros de derivativos no período.

9 Política de distribuição dos resultados

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Geral Ordinária de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Não houve rendimentos distribuídos pelo Fundo no período de 15 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2017.

10 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade do Fundo no período de 15 (data do início das operações) a 31 dezembro de 2017 foi positiva em 0,75% .

11 Patrimônio líquido

a. Cotas de investimento

Em 31 de dezembro de 2017 está composto por 2.115.000 cotas com valor unitário de R\$ 100,745886, totalizando R\$ 213.078 . As cotas do Fundo são representadas por uma única classe com prazo de duração indeterminado.

b. Emissões, amortização e distribuições de cotas

A integralização das cotas do Fundo se dará nas datas e nas condições estabelecidas no Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista no momento da subscrição das cotas, não havendo chamadas de capital por parte da Administradora.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional e no mesmo dia útil em que ocorreu a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências, ou via depósito na conta corrente do Fundo, conforme especificado no respectivo Boletim de Subscrição.

Para fins da primeira emissão de cotas, será considerado o valor de R\$ 100 (cem reais) por cota.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da Política de Investimento do Fundo, a Administradora poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotista limitadas ao montante máximo de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais). O Fundo poderá realizar novas emissões de cotas além das previstas no Regulamento e com valor superior à R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), desde que aprovado previamente pela Assembleia Geral de Cotistas.

No período de 15 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2017 foi integralizado o total de R\$ 211.500 equivalentes a 2.115.000 cotas.

Não existem amortizações programadas para as cotas do Fundo.

Não haverá resgate de cotas.

As cotas do Fundo serão distribuídas pela Administradora, ou por instituições integrantes do sistema de distribuição do mercado de valores mobiliários devidamente contratadas para distribuir as cotas do Fundo, nas condições do Regulamento e especificadas no Boletim de Subscrição.

12 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

13 Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal até 15 dias do encerramento do mês correspondente, o valor do patrimônio líquido, o valor patrimonial da cota e a rentabilidade do exercício, o valor dos investimentos do Fundo incluindo a discriminação dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio. Trimestralmente, em até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre o andamento das obras eventualmente existentes e sobre o valor total dos investimentos já realizados, até a conclusão e entrega da construção e anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente e a demonstração do desempenho. Os documentos e as informações necessárias estão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos da Administradora.

14 Despesas administrativas

Encargos	Período de 15 a 31 de dezembro de 2017	
	Valor	% sobre o PL Médio
Despesa de taxa de administração	80	3,77%
Despesa com auditoria e custódia	1	0,03%
Outras despesas	24	1,13%
Total	105	4,95%

15 Taxa de administração

A Administradora recebe, pelos serviços de administração e gestão do Fundo, a remuneração equivalente a 0,95% ao ano, apurado sobre (i) o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, caso referidas cotas tenham integrado ou passado a integrar, nesse período, índice de mercado, conforme definido na regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo (“Índice”); ou (ii) caso as cotas do Fundo deixem de integrar o Índice, sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, em ambas as situações, a taxa de administração terá um mínimo mensal de R\$ 60.000, 00 atualizado, anualmente, pela variação positiva do IPCA/IBGE.

A Taxa de Administração e Gestão é calculada e provisionada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 dias, e paga mensalmente até o 5º dia útil ao encerramento do mês subsequente ao seu vencimento.

A despesa correspondente a R\$ 80 e está apresentada na Demonstração do Resultado em "Outras Despesas - Taxa de administração".

16 Custódia dos títulos da carteira

As cotas de fundos de investimento estão registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou com os administradores.

No período de 15 (data de início das operações) a 31 de dezembro de 2017 não houve despesa de custódia.

17 Serviços de Custódia, Administração e Gestão

Os serviços de gestão, custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

18 Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestora

O Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas a Administradora/Gestora em 31 de dezembro de 2017.

19 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

20 Informações sobre transações com partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no exercício conforme abaixo:

Transação com parte relacionada	Total	Parte relacionada
Taxa de Administração:	R\$ 80	Administradora/Gestora

* * *

Robert John Van Dijk
Diretor

Karen Miyazaki
Contadora CRC 1SP26221/O-1